



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA

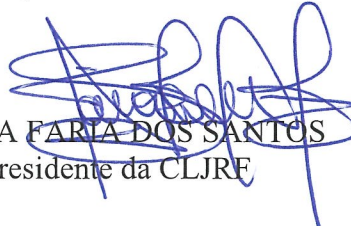
Projeto de Lei nº 026/2022

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Vereador Maicon Gomes de Moraes, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 4º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 05 de setembro de 2022.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Presidente da CLJRF


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Membro da CLJRF



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.